

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019 - CASAL.
Protocolo SEI Nº E:19620.0000005111/2023.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA.

OBJETO: por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato original fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 14 de junho de 2023 a 14 de junho de 2024; fica autorizado o reajuste no percentual de 5,900490%, pelo índice do IPCA, do período de dez/2021 à nov/2022, passando o valor mensal de R\$ 177.929,06 (cento setenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e seis centavos) para R\$ 188.427,75 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) e valor global de R\$ 2.135.148,72 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) para R\$ 2.261.132,96 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

Data da Assinatura: 19 de junho de 2023.

Data da Autorização: 03 de junho de 2023.

Protocolo 736715

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023 - CASAL.

Protocolo SEI Nº E:19620.0000013784/2022.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: EXTIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: constituir objeto deste contrato a realização de recarga e manutenção dos equipamentos de combate a princípio de incêndio - extintores, dentro dos padrões técnicos e requisitos estabelecidos no Termo Referência; se obriga a prestar os serviços, objeto deste contrato pelo valor estimado de R\$ 19.997,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais).

Data da Assinatura: 19 de junho de 2023.

Data da Autorização: 08 de maio de 2023.

Protocolo 736721

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 5 / 2023
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, III e 261 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução nº 723/2018 CONTRAN, e seguintes no que couber, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores relacionados no edital nº 5/2023, disponível no endereço eletrônico www.detrان.al.gov.br/infracoes/lista-suspensao-cnh/, da IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, em razão do indeferimento ou da não apresentação de defesa da infração no prazo legal junto ao DETRAN/AL, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação: a) entregar a CNH na Chefia de Controle de Condutores (CHCC) na sede do DETRAN/AL ou em uma CIRETRAN para início do cumprimento da penalidade; OU b) interpor recurso à JARI, entregando-o pessoalmente no setor de protocolo do DETRAN/AL ou da CIRETRAN; ou encaminhando-o via Correios para o endereço Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470. Caso opte(m) por não interpor recurso, tampouco por não entregar a CNH, será dado início ao cumprimento da citada penalidade em 15 (quinze) dias corridos, contados do término do prazo para interposição do recurso, exigindo-se realização e aprovação em curso de reciclagem para restabelecer o direito de dirigir. Total de condutores publicados no edital nº 5 / 2023 (64).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 736280

PORTARIA/DETRAN Nº 1255/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual 60.041/2018, considerando o processo nº 05101.0000008933/2023, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/DETRAN nº 998/2020, de 8 de outubro de 2020, publicada em DOE no dia 13/10/2020.

Art. 2º Revogar a Portaria/DETRAN nº 708/2021, de 1º de julho de 2021, publicada em DOE no dia 06/07/2021.

Art. 3º Revogar a Portaria/DETRAN nº 978/2021, de 26 de agosto de 2021, publicada em DOE no dia 30/08/2021.

Art. 4º Revogar a Portaria/DETRAN nº 1309/2021, de 11 de outubro de 2021, publicada em DOE no dia 13/10/2021.

Art. 5º Designar os servidores Antônio Alberto Monteiro de Souza, Matrícula nº 163821; Maria Lúcia Bastos Saraiva, Matrícula nº 217336 e Walquiria Amorim do Carmo, Matrícula nº 8633819, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD.

Art. 6º Objetivando uma melhor condução dos procedimentos administrativos em face da legislação vigente, ficará essa Comissão vinculada à Corregedoria.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 19 de junho de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 736298

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 29/2023

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: E: 05101.0000009404/2023

Objeto: Aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, em copo plástico de 200ml.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Diretoria Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detrان.al.gov.br; detrانcompras@hotmail.com.

Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: aquisicao@detrان.al.gov.br; detrانcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Diretoria Administrativa.

Rodrigo Paixão da Silva Santos
Assessor Técnico

Protocolo 736367

**Instituto de Desenvolvimento Rural e
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)**

AVISO DE COTAÇÃO (2ª CHAMADA)

O Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, por meio da Diretoria-Presidência, informa que está recebendo cotação referente ao processo nº44080-000000300/2023, para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações e Termo de Referência podem ser acessados no endereço: Avenida José Manhães, 750, - Santos Dumont- Maceió/AL, das 09 às 14h ou no e-mail: compras.ideral@gmail.com;

Telefones: (82) 9 8882-2525. Maceió/AL, 19 de Junho de 2023.

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 736589

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 20 de junho de 2023, no seguinte processo administrativo: Processo E:04799.0000001661/2022

Interessado(a): Elúzia Teixeira da Silva

Assunto: Rateio de pensão e retroativos

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 736272